



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS**

REQUERIMENTO N° 087/GV/ERAG/RO/2025.

MIRANTE DA SERRA RO.  
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

REQUER: QUE SEJA REGULAMENTADO O PAGAMENTO DE SERVIÇO EXTRA AOS SERVIDORES QUE TRABALHAM NOS FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E A NOITE, APÓS ÀS 18H00.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE  
MD. PREFEITO MUNICIPAL  
MIRANTE DA SERRA RO.

EXMO. SR. PREFETO;

Venho através do presente, no momento em que apresento meus cordiais cumprimentos, requerer de Vossa Excelência, que seja feita uma Lei que regulamente o pagamento de serviço extra aos servidores municipais que não estejam trabalhando em regime de plantão, e que sejam convocados para prestar serviços nos finais de semana, feriados ou no período noturno a partir das 18h00.

Os serviços extras são essenciais e necessários, principalmente na obra que ocorrem situações de emergência, serviços que necessitam serem feitos nos finais de semana ou feriados e também a noite, pois muitas vezes os servidores na necessidade de concluir um trabalho avançam no período noturno, e atualmente não há uma regulamentação legal para o pagamento de horas extras aos mesmos.

Na intenção de garantir as condições para que os serviços essenciais sejam desenvolvidos, e que sejam gratificados aos servidores, garantindo os direitos dos mesmos é que conto com vossa compreensão e atendimento, e desde já agradeço.

N. Termos  
P. Deferimentos.

EZEQUIEL RAMIN ALMEIDA GOEDERT  
VEREADOR PT

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia  
<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RAMIM ALMEIDA GOEDERT, VEREADOR**, em 11/12/2025 às 10:46, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br), informando o ID **332708** e o código verificador **C2AFCC19**.

Docto ID: 332708 v1